



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1950/2000

“DESIGNA A JUNTA MÉDICA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 1911/2000 PARA PROCEDER INSPEÇÃO NOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”.

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Junta Médica de que trata o Decreto nº 1911/2000, designada para proceder inspeção de saúde nos servidores municipais **Ailton Bento da Silva**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo STO-18, Nível V, Classe A, **Izolina Simão Coutinho**, ocupante do cargo de Gari/Margarida, Símbolo SAX-4, Nível V, Classe A e **Orlando Alves**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo STO-18, Nível VII, Classe B, em consequência das informações contidas na **Correspondência Interna nº 167/2000**, do Departamento de Recursos Humanos deste Município, parte integrante deste Decreto, e sob as mesmas fundamentações legais constantes do Anexo Único do Decreto antes referido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO TRIBUNA DO POVO
EDIÇÃO Nº 925 EM 04/05/2000
[Assinatura]

[Assinatura]
Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL